

DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS SE VIOLÊNCIA SEXUAL NOS ESTADOS BRASILEIROS

Raquel Braga Lacerda¹

Resumo: O artigo propõe a reflexão sobre a problemática e desafios na assistência às vítimas de violência sexual, considerando os obstáculos nos estados brasileiros. A pesquisa qualitativa busca identificar entraves no acesso aos serviços de apoio, lacunas na formação dos profissionais e a efetividade das políticas públicas, apesar da gravidade da violência sexual no Brasil, entendendo que as notificações são imprecisas devido ao déficit nos atendimentos. O estudo tem a ansia de analisar os protocolos e normas estaduais que orientam o suporte as vítimas de violência sexual, compreendendo a intervenção das (os) assistentes sociais nas medidas de acolhimento e orientação para as vítimas, buscando identificar práticas metodológicas nos protocolos e reconhecer lacunas e desafios nas políticas públicas voltadas às vítimas de violência sexual.

Palavras-chave: Violência sexual; Assistentes Sociais; Protocolos.

DESAFÍOS Y PERSPECTIVAS EN LA ATENCIÓN A LAS VÍCTIMAS DE VIOLENCIA SEXUAL EN LOS ESTADOS BRASILEÑOS

RESUMEN: La análisis propone la reflexión sobre las dificultades y desafíos en la asistencia a las víctimas de violencia sexual, considerando los obstáculos en los estados brasileños. La investigación cualitativa busca identificar obstáculos en el acceso a los servicios de apoyo, lagunas en la formación de los profesionales y la efectividad de las políticas públicas, a pesar de la gravedad de la violencia sexual en Brasil, entendiendo que las notificaciones son imprecisas debido a los déficits en los atendimientos. El estudio tiene como objetivo analizar los protocolos y normas estatales que orientan el apoyo a las víctimas de violencia sexual, comprendiendo la intervención de los asistentes sociales en las medidas de acogida y orientación para las víctimas, buscando identificar prácticas metodológicas en los protocolos y reconocer lagunas y desafíos en las políticas públicas dirigidas a las víctimas de violencia sexual.

Palabras clave: Violencia sexual; Trabajadores sociales; Protocolos.

1. Introdução

A violência é um problema latente na sociedade, mundialmente reconhecido como uma barreira ao desenvolvimento social e econômico. Documentos internacionais, como os relatórios do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), notifica a violência como um fator que corrobora para a

¹ raquelbragalacerda@gmail.com; UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

desigualdade e o baixo crescimento econômico, especialmente na América Latina e no Caribe, regiões onde o problema é particularmente grave (PNUD, 2021). Neste contexto, entendemos segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS, 2002) que a violência é delimitada como um ponderoso problema de saúde pública e um ultraje dos direitos humanos, e a violência contra mulheres nesse aspecto. Segundo a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) define a violência como:

[..] qualquer ato de violência de gênero que resulte ou possa resultar em dano ou sofrimentos físicos, sexuais ou mentais para as mulheres, inclusive ameaças de tais atos, coação ou privação arbitrária de liberdade, seja em vida pública ou privada (OPAS. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women>. Acesso em: 16 jan. 2025).

Além dessa definição, a violência com já mencionado é um problema de saúde pública, conforme descrito na Resolução WHA49.25² da OMS de 1996, ao qual a Assembleia Mundial de Saúde, observou que, devido aos impactos socioeconômicos que atos e situações violentas acarretaram para a sociedade. Estudos realizados e compilado pelo Mapa da Violência no Brasil em 2024 indicaram que a sociedade brasileira tem a dificuldade em diminuir os índices de violência e que os homicídios acometidos por arma de fogo vitimaram sobretudo jovens negro e mulheres negras, isso nos evidencia que essa violência letal cresce de forma assustadora, a cor da pele, idade, sexo, exclusão social, território, e escolaridade são fatores preponderante para o aumento dessa violência.

Apesar dos avanços e tentativas de diminuir essa estatística o Mapa de Violência 2024 indica que as políticas de desarmamento, só conseguiam soffrear a tendência do crescimento dessa violência por arma de fogo no país, porém, não é suficiente e constante ao longo do tempo. Decorrido mais de 130 anos desde a dissimulada abolição da escravatura, ainda nos deparamos com a desesperança de implementações por parte dos Governantes em proteger a população negra majoritariamente as mulheres, na inserção da vida social como verdadeiros sujeitos de direitos, sendo uma delas o direito à vida.

Destaca-se (Miller e Cohen, 1992). Esses números indicam o impacto da

² ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). WHA49.25: Prevention of Violence: A Public Health Priority. 49ª Assembleia Mundial da Saúde, 25 de maio de 1996. Geneva: Organização Mundial da Saúde, 1996. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/handle/10665/179463>. Acesso em: 16 jan. 2025.

violência no desenvolvimento econômico dos países, além das consequências sociais decorrentes dos atos violentos e da falta de recursos alocados para áreas como saúde e educação. Estudos do Banco Interamericano de Desenvolvimento demonstram que o impacto financeiro da violência no Produto Interno Bruto (PIB) é considerável, como no Brasil (1,9%), Colômbia (5%), El Salvador (4,3%), México (1,3%) e outros. No Brasil, a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social regulamentada desde 2018 na articulação das instituições de segurança - especificamente em relação às mulheres, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, iniciada em 2004, representa um marco institucional.

A violência sexual é uma das manifestações mais críticas enfrentadas pelas mulheres. Conforme definição da ONU e da Convenção Internacional para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, inclui todo ato que force, intimide ou manipule mulheres a manter relações sexuais não consentidas ou a comercializar sua sexualidade, comprometendo seus direitos sexuais e reprodutivos. No Brasil, apesar dos esforços do Ministério da Saúde e de coletivos sociais para enfrentar essa questão, a resposta ainda é fragmentada. Embora existam políticas públicas como o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, a integração entre os setores responsáveis ainda é falha.

O Ministério da Saúde instituiu protocolos específicos para acolher vítimas de violência sexual, permitindo atendimento em qualquer serviço de saúde sem a necessidade de boletim de ocorrência. A atuação de equipes multiprofissionais, incluindo assistentes sociais, é essencial. A Norma Técnica de Atenção Humanizada, de 2015, define etapas como acolhimento, exames clínicos e ginecológicos, coleta de vestígios, profilaxias, e acompanhamento psicológico e social. Ainda assim, a subnotificação é alarmante. Estimativas apontam que apenas 8,5% dos casos são denunciados, sendo 4,2% registrados nos sistemas de informação em saúde. O Atlas da Violência de 2024 mostra que a maioria das vítimas são meninas de 10 a 14 anos e jovens com deficiência intelectual. A subnotificação decorre do medo, vergonha, e da desconfiança nas instituições. Mesmo com a criação de serviços como o Ligue 180 e protocolos específicos, o atendimento ainda carece de articulação e continuidade.

No Brasil, desde 2018, a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa

Social regulamenta a articulação dos órgãos de segurança no combate à violência (Brasil, 2018). Entre os tipos de violência, destaca-se a violência contra as mulheres, abordada pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, que teve início com o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, desenvolvido durante a I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres em 2004, que trazia o seguinte tema: *“Políticas para as mulheres: Um desafio para a igualdade numa perspectiva de gênero”* que teve como objetivo de propor diretrizes e proposta para a fundamentação do PNPM. Ao longo dos governos foram realizadas mais três CNPM abordando outras temáticas no âmbito da proteção das mulheres.

O ano de 2025 será um marco de extrema importância visto que, após, nove anos, será realizado a 5ª Conferência Nacional de Políticas para Mulheres³, de acordo com os relatórios e a Portaria nº 132, de 20 de dezembro de 2024. Mostrando que o enfrentamento da violência contra as mulheres no Brasil deixou de ser exclusivamente uma questão de segurança pública, passando a envolver diferentes setores do Estado em sua abordagem (Brasil, 2006) precisamos acentuar que dentre as diversas formas de violência enfrentadas pelas mulheres, a violência sexual se destaca como uma questão crítica, assim, este estudo focará nessa temática, a questão da violência sexual contra a Mulher, que segundo a (ONU, 1993) todo ato baseado no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico a mulher, tanto na esfera pública quanto privada, e o Ministério da Saúde ao qual destacou na Convenção Internacional para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher a defini da seguinte forma:

[...] qualquer conduta que a [a mulher] constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a [a mulher] induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos (BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006).

O Ministério da Saúde, junto aos movimentos sociais, coletivos de mulheres e

³ Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2024/novembro/v-conferencia-nacional-de-politicas-para-as-mulheres-acontecera-de-16-a-19-de-setembro-de-2025>. Acesso em 16 jan 2025.

aos conselhos de direitos em todas as esferas seja, nacional, estadual/distrital e municipal/Interestadual – tem se destacado na tentativa de enfrentar a violência contra as mulheres, uma problemática que afeta mulheres em todo o território nacional. No entanto, o enfrentamento continua sendo fragmentado, com ações que carecem de uma maior articulação e coordenação entre os diferentes setores do governo. Mesmo que haja o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, a integração entre as Secretarias/Coordenadorias Especiais de Políticas para as Mulheres e outras áreas, ainda é insuficiente para promover mudanças significativas e eficazes no combate à violência de gênero.

Embora a violência sexual seja uma questão grave no Brasil, as notificações ainda são insuficientes para lidar adequadamente com o problema em nível nacional. Para aprimorar a abordagem, o Ministério da Saúde implementou protocolos específicos de notificação, permitindo que as vítimas busquem qualquer serviço de saúde sem a necessidade de agendamento prévio.

Nesses casos, a atuação da equipe multiprofissional, incluindo as (os) assistentes sociais, é fundamental para o acolhimento dessas mulheres em situação de violência. Segundo Ministério da Saúde; Ministério da Justiça e a Secretaria de Políticas para as Mulheres, em 2015 de forma conjunta, elaboraram a Norma Técnica de Atenção Humanizada às Pessoas em Situação de Violência Sexual com Registro de Informações e Coleta de Vestígios, nesse manual fica estabelecidas etapas bem definidas para os atendimentos essenciais para garantir e o suporte adequado às vítimas.

Etapas de atendimento: acolhimento, registro da história, exames clínicos e ginecológicos, coleta de vestígios, contracepção de emergência, profilaxias para HIV, IST e Hepatite B, comunicação obrigatória à autoridade de saúde em 24h por meio da ficha de notificação da violência, exames complementares, acompanhamento social e psicológico, e seguimento ambulatorial. **Acolhimento:** A mulher vítima de violência deve ser acolhida por profissionais de saúde de maneira integral. É também responsabilidade desses profissionais mapear e identificar mulheres em situação de violência nos territórios onde atuam, pois nem sempre essas queixas surgem espontaneamente nas consultas, e muitas não procuram ajuda devido a estigma ou vergonha. Além da escuta atenta, podem ser ofertados: Profilaxia pós exposição (PEP) ao HIV, hepatites virais e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis; Contracepção de emergência caso necessário e orientações para aborto legal em caso de gestações decorrentes de estupro (BRASIL. Ministério da Saúde. Violência Sexual. Portal do Governo Federal).

Para acessar os serviços de saúde, não é necessário registrar boletim de ocorrência. A notificação dos casos de violência é realizada de forma confidencial, sem divulgar a identidade da vítima ou do agressor, e é utilizada para fins de saúde pública e políticas públicas. Reconhecendo a vulnerabilidade das mulheres vítimas de violência sexual e o contexto de subjugação em que muitas se encontram, elas podem buscar atendimento médico sem receio de represálias ou envolvimento das autoridades de segurança. Além disso, desde 25 de novembro de 2005, o Governo Federal criou a Central de Atendimento à Mulher, o Ligue 180, que oferece suporte às mulheres em situação de violência.

A criação do protocolo facilita a identificação das limitações da área da saúde na abordagem da violência sexual contra as mulheres, fornecendo diretrizes para que os profissionais ofereçam um atendimento mais qualificado, esse protocolo delimita as ações de cuidado e gestão, além de permitir o monitoramento da qualidade do atendimento prestado. Um levantamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2024) e Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) estimou que o número de estupros no Brasil, cometidos tanto por estranhos quanto por conhecidos, alcança cerca de 822 mil casos anuais. No entanto, apenas 8,5% desses casos são denunciados à polícia, e apenas 4,2% são registrados nos sistemas de informação de saúde.

O Atlas da Violência de 2024 forneceu dados ainda mais detalhados, evidenciando a prevalência da violência sexual contra mulheres de diferentes grupos vulneráveis, como já mencionado anteriormente a faixa etária e o tipo de violência, é frequente entre meninas de 10 a 14 anos, representando 49,6% dos registros no Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN). Além disso, quando a presença de deficiência foi considerada que mulheres jovens com deficiências intelectuais são as principais vítimas de violência sexual, com 44,8% das notificações ocorrendo na faixa etária de 10 a 19 anos, segundo a o Atlas da Violência.

2. Proteger em rede

A violência contra as mulheres é uma questão estrutural e persistente, que reflete as desigualdades de gênero, sociais, culturais, educacionais, geográficas e

econômicas presentes na sociedade. No Brasil, a violência sexual é um dos tipos mais graves dessa problemática, com elevados índices de ocorrência e muitos casos não notificados. Apesar das iniciativas governamentais e políticas públicas voltadas para o enfrentamento dessa violência, como a criação de protocolos e a articulação de diferentes setores para o atendimento das vítimas, os resultados ainda são insuficientes para garantir a proteção efetiva das mulheres e a erradicação da violência.

Uma das principais dificuldades no combate à violência contra as mulheres é a subnotificação. Muitas mulheres não denunciam os agressores por medo de represálias, falta de confiança nas instituições de segurança pública, ou ainda por desconhecimento dos serviços de acolhimento e apoio. Além disso, a violência sexual, em particular, é muitas vezes vista como um problema privado, o que dificulta sua abordagem adequada. Mesmo nos casos em que as vítimas procuram ajuda, o atendimento ainda é fragmentado e pouco integrado entre os serviços de saúde, segurança pública e assistência social.

Outro desafio é a falta de articulação eficaz entre os diferentes órgãos e serviços que compõem a rede de atendimento às vítimas de violência. Como já mencionado, que apesar da existência de políticas públicas e programas voltados para a proteção das mulheres, muitas vezes as ações são pontuais e carecem de uma coordenação mais eficiente entre as áreas da saúde, segurança, assistência social e judicial, o que resulta em lacunas no atendimento e na falta de continuidade do suporte às vítimas e por vezes aos seus familiares.

Uma possível solução para melhorar o enfrentamento da violência sexual no Brasil seria a criação de um sistema de atendimento mais integrado, que envolvesse não apenas a área da saúde, mas também a segurança pública, o judiciário e as políticas de assistência social, com protocolos unificados e um fluxo contínuo de informação. Além disso, é fundamental investir na capacitação dos profissionais que lidam com as vítimas, para que possam oferecer um atendimento mais qualificado, empático e eficiente, aumentar a conscientização da população sobre a importância da denúncia e do acesso aos serviços de apoio também é crucial, a ampliação de campanhas de informação, aliadas à criação de canais de denúncia acessíveis e

seguros, pode contribuir para a redução da subnotificação e permitir que mais mulheres recebam o atendimento de que necessitam. Investir na educação de meninos e meninas sobre igualdade de gênero e respeito aos direitos das mulheres também é uma medida preventiva importante, que pode reduzir as futuras situações de violência e o feminicídio Previnível.

É necessário que os Estados os municípios se comprometam em fortalecer a implementação das políticas públicas, garantindo recursos adequados e fiscalização rigorosa para garantir que as leis e os serviços de apoio sejam realmente eficazes no combate à violência contra as mulheres. A mudança depende da combinação de ações em várias frentes, com a união de esforços entre governo, sociedade civil e movimentos sociais para construir uma sociedade mais justa e igualitária.

A partir disso, os serviços de saúde em todo o seu nível de complexidade, seja primária, secundária ou terciária no país começaram a desenvolver seus protocolos de atendimento às vítimas de violência sexual, adaptando-os às realidades regionais para garantir um atendimento mais eficiente e preciso. No entanto, esse processo ainda enfrenta desafios significativos, como a falta de uniformidade nas práticas assistenciais e a escassez de recursos adequados em algumas regiões. A adaptação dos protocolos às diferentes realidades locais pode, por um lado, garantir uma resposta mais contextualizada, mas, por outro, pode gerar desigualdades no acesso e na qualidade do atendimento, dependendo da infraestrutura e da formação dos profissionais em cada área.

Em diferentes realidades e diante dessa problemática latente, o estado de Mato Grosso — especificamente na cidade de Várzea Grande — foi realizada, em 2020, a 1ª edição do Protocolo e Fluxo de Atendimento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, o qual já segue o Protocolo do Ministério da Saúde.

Várzea Grande, tem-se consolidado um importante município no fluxo de atendimento voltado às vítimas de violência sexual, especialmente crianças e adolescentes. A estruturação desse processo evidencia o esforço intersetorial no enfrentamento à violência, com destaque para o papel da atenção básica e da rede especializada. A equipe multidisciplinar exerce um papel crucial no atendimento às vítimas de violência sexual, que necessitam de todo o apoio possível. Várzea Grande,

segue o fluxo na seguinte sistemática: com a inserção do protocolo adotado pelo Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (N.A.A.S.), é prestado atendimento técnico especializado, acompanhamento clínico, apoio psicológico, garantia à saúde, assistência jurídica e, se necessário, inserção da vítima em programas de proteção.

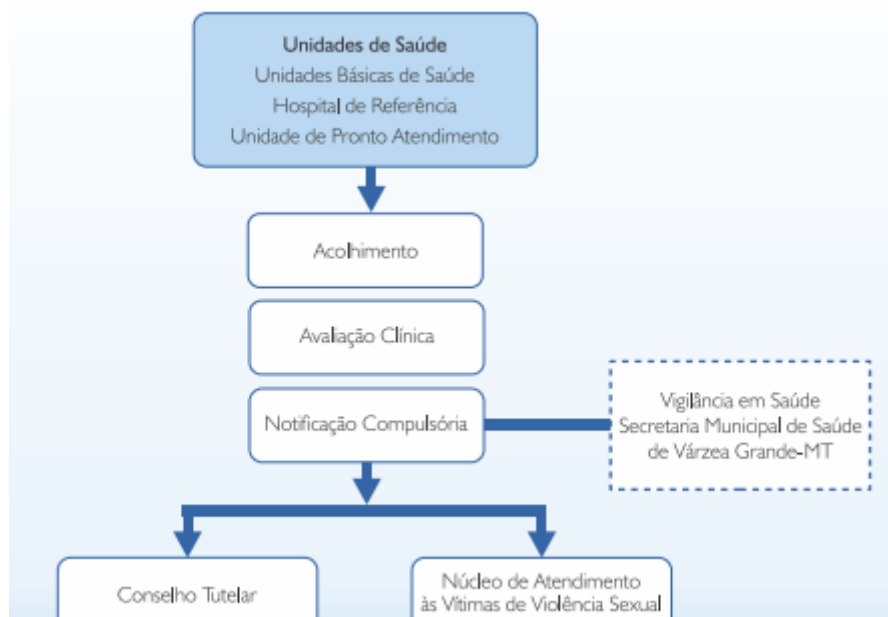


Imagem 1 disponível em:

https://transparencia.mpmt.mp.br/uploads/201/335/cartilha_protocolo_e_fluxo_de_atendimento.no_vembro.2020.web.pdf Acesso em: 16 jan. 2025.

A imagem 1 ilustra o início do fluxo de atendimento, que se dá nas Unidades de Saúde – como as Unidades Básicas, Unidades de Pronto Atendimento e Hospitais de Referência. Essas unidades atuam como porta de entrada, oferecendo o primeiro acolhimento às vítimas. Após a avaliação clínica, é realizada a notificação compulsória, conforme previsto em normativas legais. A partir daí os casos são encaminhados à Vigilância em Saúde, ao Conselho Tutelar e ao Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (N.A.V.V.S), evidenciando a importância de um fluxo ágil e integrado para assegurar proteção imediata.

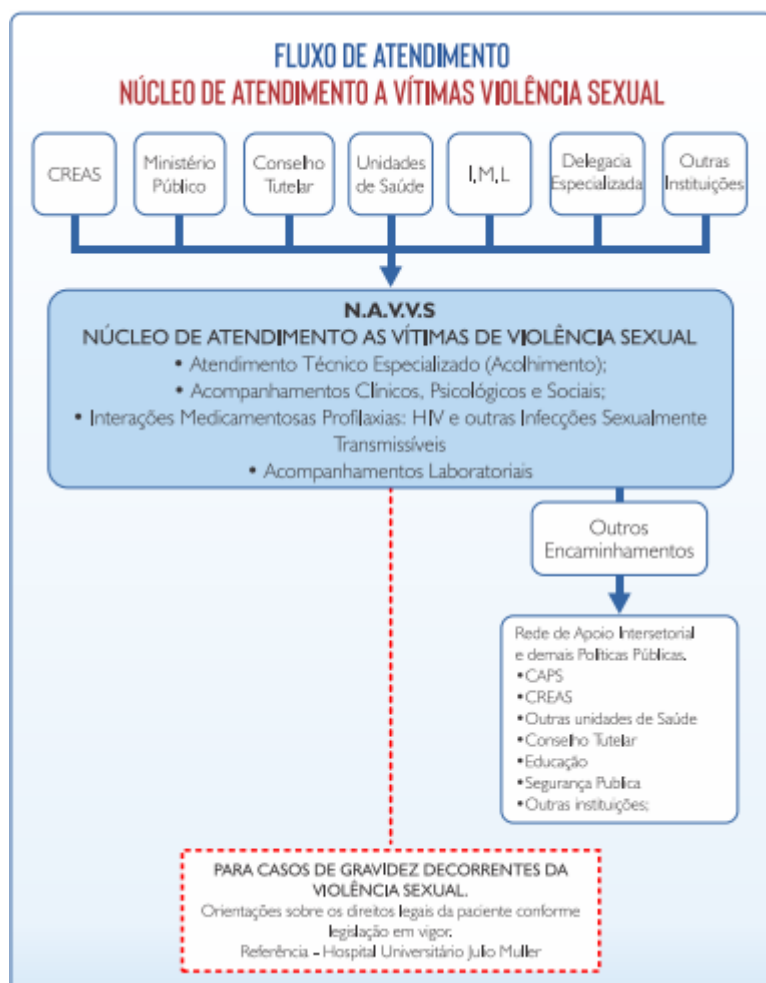


Imagem 2 disponível em:

https://transparencia.mpmt.mp.br/uploads/201/335/cartilha_protocolo_e_fluxo_de_atendimento.no_vembro.2020.web.pdf Acesso em: 16 jan. 2025.

A imagem 2 aprofunda esse fluxo, apresentando a atuação do N.A.V.V.S, que desempenha um papel central no atendimento técnico especializado. O núcleo atua de forma articulada com diversos órgãos como o CREAS, o Ministério Público, o Conselho Tutelar, o IML, Delegacias e outras instituições. No N.A.V.V.S, a vítima recebe acolhimento psicológico e social, acompanhamento clínico, exames laboratoriais e, quando necessário, orientações sobre os direitos legais – inclusive nos casos de gravidez decorrente da violência sexual, em que há encaminhamento à referência hospitalar adequada, como o Hospital Universitário Júlio Müller.

A partir dessas imagens, é possível contextualizar o desafio de garantir um atendimento humanizado, ético e intersetorial, em que a vítima seja acolhida em sua integralidade. Destaca-se, nesse sentido, o papel estratégico da atenção primária na identificação precoce dos casos, bem como, a necessidade de capacitação contínua

das equipes de saúde, que muitas vezes ainda demonstram insegurança ou despreparo no acolhimento.

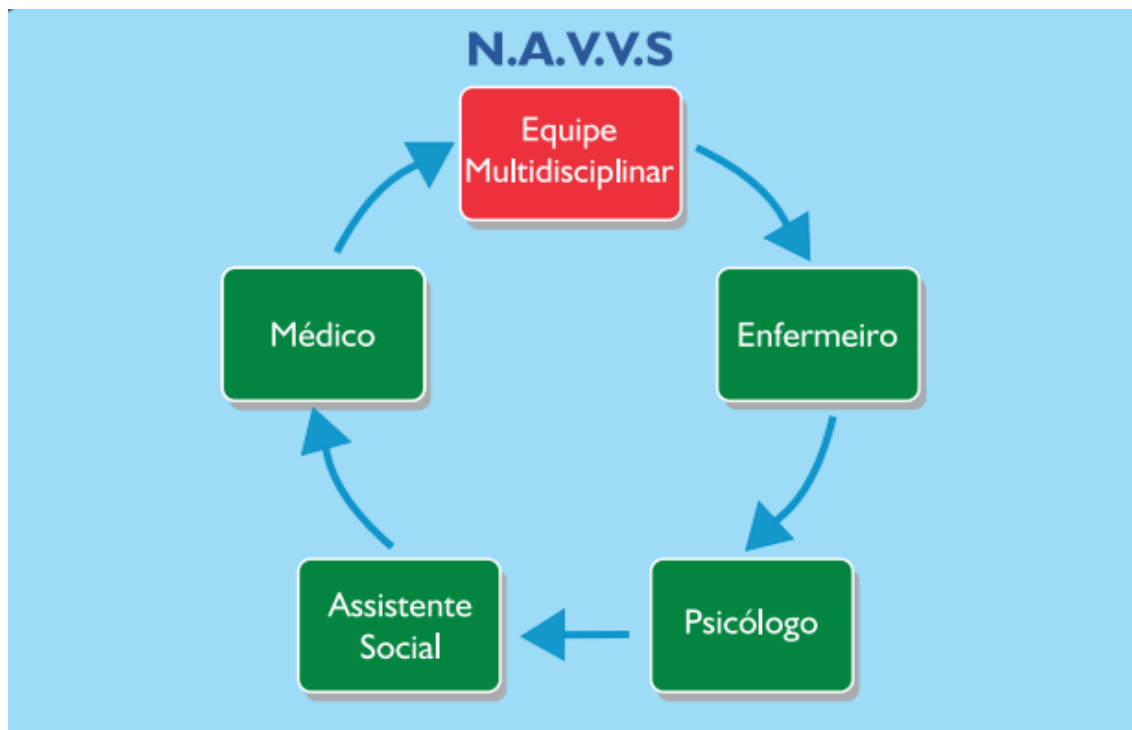


Imagem 3 disponível em:

https://transparencia.mpmt.mp.br/uploads/201/335/cartilha_protocolo_e_fluxo_de_atendimento.no_vembro.2020.web.pdf Acesso em: 16 jan. 2025.

Ao mesmo tempo, o fluxo retratado na terceira imagem mostra que, para além do atendimento inicial, o cuidado deve ser continuado e ampliado, envolvendo profissionais do Serviço Social, Psicologia, Enfermagem, Medicina e Direito. A violência sexual é uma expressão grave da questão social, atravessada por desigualdades de gênero, raça e classe, e requer respostas estruturadas que não se limitem à assistência pontual, mas sim à construção de redes de apoio permanentes e articuladas.

Assim, o fluxo adotado em Várzea Grande mostra uma experiência concreta de enfrentamento à violência sexual, ainda que carregado de desafios operacionais, institucionais e culturais. Sua análise permite refletir sobre os caminhos já trilhados e as perspectivas de fortalecimento da rede de proteção às vítimas, com ênfase na atuação ética, técnica e comprometida dos profissionais envolvidos. Essa rede de

proteção local conecta-se com outras políticas públicas mais amplas que também visam o enfrentamento à violência e a promoção de direitos. No estado de Mato Grosso, outro projeto de destaque é o programa “SER Família” o Programa abrange os 142 municípios do Estado de Mato Grosso com a finalidade na redução das desigualdades sociais, promoção da cidadania, inclusão social das famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de situações de pauperismo e risco social, seu objetivo visa auxiliar as/os assistidas (os) na superação de tais fatores entre ela a violência contra a mulher. Esse Programa é integralizado com os programas “SER Mulher”⁴ e “MT Por Elas”.

“MT Por Elas”, programa de ação social idealizada pela primeira-dama de Mato Grosso, Virginia Mendes, que tem como objetivo fortalecer as políticas públicas e o combate à violência contra as mulheres nos municípios do Estado. Gerida pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC), por meio da Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres, vinculada à Secretaria Adjunta de Programa, Projetos Especiais e Atenção à Família (SAPPEAF). A Expedição percorreu 15 Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP), onde foi ofertada capacitações às equipes da rede socioassistencial. As capacitações ofertadas para as equipes da rede socioassistencial, do município sede, durante a expedição, teve a participação das equipes socioassistenciais dos municípios que abrangem a RISP. A Expedição contou com o apoio e parcerias das Prefeituras Municipais, Associação Mato-grossense dos Municípios, Polícia Judiciária Civil (PJC/MT), Polícia Militar (PM/MT), Corpo de Bombeiros Militar Tribunal de Justiça de MT (TJMT), Ministério Público de MT (MP/MT), Defensoria Pública do Estado, Ordem dos Advogados do Brasil (OABMT) e outras entidades (SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SETASC. *Ser Mulher*. Disponível em: <https://www.setasc.mt.gov.br/ser-mulher1>. Acesso em: 16 jan. 2025).

Essa iniciativa leva informações, acolhimento e apoio direto às mulheres em situação de vulnerabilidade social em todas as regiões do estado, ampliando a capacidade das ações de prevenção e enfrentamento à violência. Por isso, é crucial investir na capacitação contínua dos profissionais para garantir um atendimento qualificado, ético e empático, além de intensificar as estratégias de conscientização da população sobre a importância da denúncia e do acolhimento.

⁴ “SER Mulher” é um programa que tem como objetivo o atendimento de mulheres vítimas de violência, atualmente atende mais de 600 mulheres, ao qual, cada uma recebe o auxílio-moradia no valor de R\$ 600, sendo utilizado para pagamento de despesas com água, energia elétrica e gás de cozinha, o auxílio-moradia é destinado às mulheres vítimas de violência doméstica em Mato Grosso e que tenham medidas protetivas, conforme previsto na Lei Federal nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), além de estarem em situação de vulnerabilidade social. Para mais informação acessar o site, disponível em: <https://www.setasc.mt.gov.br/ser-mulher1>. Acesso em: 16 maio. 2025.

O fortalecimento das políticas públicas também requer maior comprometimento do Estado com a alocação de recursos adequados, ampliação dos serviços e fiscalização rigorosa, assegurando que o atendimento seja eficaz e acessível a todas as mulheres. A união de esforços entre governo, sociedade civil e movimentos sociais é essencial para a construção de uma sociedade mais justa, segura e igualitária para mulheres e meninas.

O estado de Mato Grosso no âmbito Judicial também vem promovendo capacitações para profissionais, como a *“Capacitação para Facilitadores de Programas de Reflexão e Sensibilização para Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher”*⁵ a capacitação se revelou um desafio da atuação das equipes multidisciplinares. A formação, realizada durante três dias, encerrou na primeira quinzena de julho, com o compartilhamento de experiências e técnicas de abordagens desenvolvidas por psicólogos e assistentes sociais que atuam com violência doméstica e familiar contra a mulher. O aperfeiçoamento das equipes, realização da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cemulher-MT) do TJMT. A formação e intercâmbio culminaram no compromisso de encontros bimestrais (online), para o aperfeiçoamento continuado das equipes.

Mato Grosso vem atuando no combate a violência contra as mulheres, contudo, ainda persistem desafios, especialmente quanto à uniformidade dos serviços e à disponibilidade de recursos em algumas regiões, o que compromete a equidade no acesso. A experiência de Várzea Grande, com a implantação de um fluxo estruturado e articulado, serve como referência para outras localidades que ainda carecem de protocolos efetivos. Nesse contexto, ações como o “SER Família Mulher” se mostram fundamentais para ampliar a cobertura e fortalecer a rede de proteção social no estado de Mato Grosso, bem como, a atuação multidisciplinar especializada.

⁵ A formação atende a Recomendação n.º 124 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que além de orientar a criação e o funcionamento de grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica, reforça a necessidade de monitoramento dos grupos. Disponível em: <https://www.tjmt.jus.br/noticias/2025/7/capacitacao-revela-desafios-estruturais-nos-grupos-reflexivos-para-autores-violencia-domestica>. Acesso dia 28 de julh de 2025.

3. Conclusão

A violência contra as mulheres, especialmente a violência sexual, persiste como um problema estrutural e complexo no Brasil, refletindo as profundas desigualdades de gênero, sociais e econômicas presentes na sociedade. Apesar das iniciativas governamentais e protocolos implementados ao longo dos anos, a situação permanece alarmante, com altos índices de subnotificação e um atendimento ainda fragmentado e desarticulado. A falta de uma integração efetiva entre os diferentes órgãos do governo, como saúde, segurança pública e assistência social, contribui para a continuidade do ciclo de violência e a ineficácia no suporte às vítimas.

A subnotificação é um dos maiores obstáculos no enfrentamento da violência sexual, e a dificuldade de acesso ao sistema de saúde e serviços de apoio adequados agrava ainda mais a situação. A criação de protocolos de atendimento, como o que ocorre em Mato Grosso, é uma tentativa positiva de melhorar a resposta à violência sexual, mas enfrenta desafios relacionados à desigualdade no acesso e à falta de recursos em algumas regiões. A adaptação local dos protocolos, embora necessária, pode, em alguns casos, gerar disparidades no atendimento, evidenciando a necessidade de uma maior uniformidade nas práticas assistenciais.

Além disso, a capacitação contínua dos profissionais de saúde e a maior conscientização da população sobre os direitos das mulheres e a importância da denúncia são medidas cruciais para combater a violência. A ampliação das campanhas de informação e o fortalecimento de canais de denúncia seguros são fundamentais para aumentar a confiança das vítimas no sistema e reduzir a subnotificação.

O enfrentamento eficaz da violência sexual no Brasil requer um compromisso contínuo do Estado com a implementação de políticas públicas adequadas, a alocação de recursos e a fiscalização rigorosa dos serviços de apoio. No entanto, a mudança só será possível por meio da colaboração entre o governo, a sociedade civil e os movimentos sociais, para garantir que as vítimas recebam um atendimento de qualidade e que as desigualdades estruturais que sustentam a violência sejam efetivamente combatidas e erradicadas.

4. Referências

ALMEIDA, M. T. P. de; ALMEIDA, L. G. de. A violência contra as mulheres: a relação com a saúde mental e o desenvolvimento. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 28, n. 5, p. 1717-1727, 2023.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID). *Custo econômico da violência na América Latina*. Washington, D.C.: BID, 1997.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 16 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 16 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Mulher. *Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/ptbr/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/arquivosdiversos/sev/pacto/documentos/politica-nacional-enfrentamento-a-violencia-versaofinal.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Norma técnica de atenção humanizada para pessoas em situação de violência sexual*. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_pessoas_violencia_sexual_norma_tecnica.pdf. Acesso em: 16 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Violência sexual. Portal do Governo Federal. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-mulher/saude-sexualreprodutiva/violenciasexual>. Acesso em: 16 jan. 2025.

BRASIL. Ministério das Mulheres. *V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres 2025*. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2024/novembro/v-conferencia-nacional-de-politicas-para-as-mulheres-acontecera-de-16-a-19-de-setembro-de-2025>. Acesso em: 16 maio 2025.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. *Relatório Ligue 180 – 2017*. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/ptbr/centrais-de-conteudo/ligue-180/relatorio-ligue-180-2017.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). *Atlas da violência 2025*. São Paulo: FBSP; IPEA, 2025. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/>. Acesso em: 16 maio 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). *Atlas da violência: Dash Mulher*. Brasília: IPEA, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1504dashmulherfinalconferido.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). *Estudo sobre violência sexual no Brasil*. Brasília: IPEA, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/>. Acesso em: 16 jan. 2025.

KRUG, E. G. et al. *World report on violence and health*. Geneva: World Health Organization, 2002. Disponível em: <https://www.who.int>. Acesso em: 16 jan. 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. *Cartilha Protocolo e Fluxo de Atendimento*. Cuiabá: MPMT, nov. 2020. Disponível em: https://transparencia.mpmt.mp.br/uploads/201/335/cartilha_protocolo_e_fluxo_de_atendimento.novembro.2020.web.pdf. Acesso em: 16 jan. 2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). A violência contra as mulheres: um problema de saúde pública. *Ciência & Saúde Coletiva*, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/jGnr6ZsLtwkhvdkrdfhpcdw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 jan. 2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). *Informe mundial sobre violência e saúde*. Geneva: OMS, 2002. Disponível em: <https://www.who.int>. Acesso em: 16 jan. 2025.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). *Brasil*. 2025. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/brasil>. Acesso em: 16 jan. 2025.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). *Violência contra as mulheres*. 2025. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women>. Acesso em: 16 jan. 2025.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). *Relatório regional de desenvolvimento humano – América Latina e Caribe 2023*. Disponível em: https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/migration/latinamerica/undp-rblac-irdh-PNUD_C04-PT.pdf. Acesso em: 16 jan. 2025.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). *Relatório anual 2023 – PNUD Brasil*. Disponível em: <https://chatgpt.com/c/686bc9ba-5444-800a-822a-b50d9be0022c>. Acesso em: 7 jun. 2025.

PROTOCOLO E FLUXOS: Atendimento Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes – Rede Protege – Várzea Grande/MT. Cuiabá: Rede Protege, 2020. Disponível em: https://transparencia.mpmt.mp.br/uploads/201/335/cartilha_protocolo_e_fluxo_de_atendimento.novembro.2020.web.pdf. Acesso em: 16 maio 2025.

PROGRAMA SER Família. Disponível em: <https://www.setasc.mt.gov.br/ser-mulher1>. Acesso em: 16 maio 2025.

PROGRAMA SER Família Mulher – MT Por Elas. Disponível em: <https://www.mpmt.mp.br/conteudo/723/145373/primeira-dama-de-mt-lanca-programa-ser-familia-mulher---mt-por-elas-com-campanhas-de-conscientizacao-continuas>. Acesso em: 16 maio 2025.